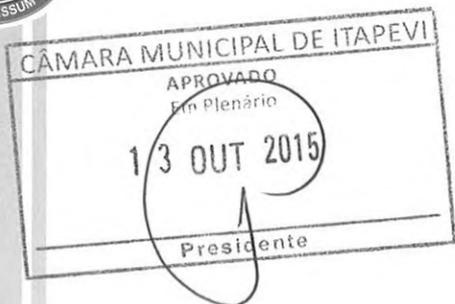




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 685/2015

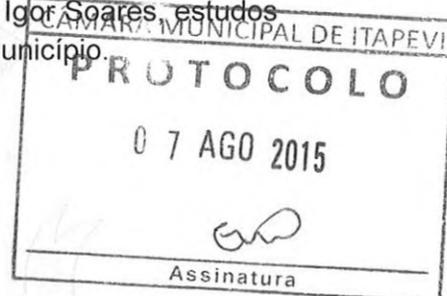


Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Saúde**, aos cuidados da **Dra. Maria Dalva Amim dos Santos**, para que officie o **Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin** e o **Deputado Estadual Igor Soares**, estudos referente á disponibilização da **Carreta da Mamografia** neste Município."

Requeiro á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Dra. Maria Dalva Amim dos Santos, para que officie o Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin e o Deputado Estadual Igor Soares, estudos referente á disponibilização da Carreta da Mamografia neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Este requerimento visa ampliar o acesso e incentivar as mulheres a realizarem exames de mamografia pelo SUS (Sistema Único de Saúde). A Carreta Móvel da Mamografia faz parte do Programa Mulheres do Peito e desde o início de 2014 foram realizados através da carreta mais de 56,2 mil exames, dos quais 53,4 mil mamografias e 345 biópsias, das mulheres avaliadas 728 foram direcionadas a centros de referência que integram a rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer para prosseguimento das investigações de alterações identificadas nos laudos.

O atendimento é realizado por meio de senhas, e atende mulheres com idade a partir de 35 anos. O objetivo do programa é atender gratuitamente mulheres com exames preventivos contra o câncer de mama que tenham 35 e 49 anos. Além do pedido médico, as interessadas deverão levar documento de identidade e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). As mulheres acima de 50 anos não precisam do pedido médico. Caso seja detectado algum problema, a Secretaria do Estado entrará em contato para a realização de uma biópsia guiada por ultrassom ou outros exames complementares. Havendo sinais de câncer maligno, a paciente será encaminhada a um serviço de referência do SUS para tratamento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, **06 de Agosto** de 2015.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Julio Pontes